



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE REVOGA A RESOLUÇÃO Nº101 DELIBERAÇÃO Nº 055/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR Nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

Considerando a revisão dos procedimentos e métodos adotados com a finalidade de aperfeiçoar os processos abordados pela Resolução nº 101,

DELIBERA:

1 – Aprovar o anteprojeto de Resolução que revoga a Resolução CAU/BR nº 101 e dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

5- Encaminhar o referido anteprojeto ao Plenário do CAU/BR para apreciação e deliberação.

Brasília – DF, 29 de novembro de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

RAUL WANDERLEY GRADIM
Membro

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

HELENA APARECIDA AYOUB SILVA
Membro

LUCIANO NAREZI DE BRITO
Membro